Resolução nº : 63/2001
Protocolo nº : 6360/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Deferir o presente requerimento de cancelamento de férias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA